

ATA DA 46.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS — CT-IPCT (ABERTA)

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, no Hotel BHS, na cidade de Linhares/ES e pela plataforma Teams, teve início a **46.^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. A coordenadora Lígia Moreira de Almeida cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação, deu início aos trabalhos. Da lista de presença constam os seguintes participantes: **Membros - presencial:** Lígia Moreira de Almeida, Coordenadora da CT-IPCT (Ministério da Economia), Márcio Freitas (SETADES), Jadilson Oliveira Lino Oliveira (CRQ Degredo), Edinéia Oliveira (SEDH-ES), Letícia Lopes Brito (FGV), Sérgio do Carmo (Comissão dos Atingidos de Barra Longa), Ademilton Ferreira (Fundação Cultural Palmares), Geraldo Felipe - Tuzinho (Faiscador de Santa Cruz do Escalvado), Cacique Toninho (Cacique TG), Tiago Cantalice (DPU), Josiane Felício (Comissão de Caciques), Gilcimar Benedito - Cacique Nenen de Irajá (Comissão de Caciques). **Pela plataforma Teams:** Antônio Áureo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Guilherme Gonçalves (Funai), Aline Carla (DSEI), Hermínio Amaro (Comissão dos Atingidos de Barra Longa), André Sucupira (Funai), Cacique Nelson (Três Pameiras), Mônica de Jesus (CQD).

Pela ASPERQD (presencial): Rosiani Melquíades, Dandara Silva Cabral, Gracielle Bastos, Jean Craveiro Betteher e Simony de Jesus. **Pela plataforma teams:** Luciana Andrade

Pela Rosa Fortini - plataforma teams: Nicélio Barros e Silvana

Convidados: presencial: Cacique Vilmar (Caieiras Velha), Joel Monteiro (Liderança Indígena de Caieiras Velha), Andrei Carlos Barbosa (Liderança Indígena de Caieiras Velha). **Pela plataforma teams:** Jorge Rodrigues (Liderança Indígena - Córrego do Ouro), Dudu Coutinho (AITC), Alex Mathias (Funai), Lindomar Almeida (Apoiador Saúde Indígena - DSEI), José Galdino (Procuradoria Especializada da Funai), Luiz Antônio Matheus Barbosa (Liderança Indígena - Córrego do Ouro), Simone Silva (CQD) e Mozart Machado (Funai).

Pela EY, plataforma teams: Marcelo Sacco e Luiza Guimarães

Pela Flacso, presencial: Fabiana Tomaz (Secretária da CT) e Cláudia Laureth (Coordenadora do Polo de Vitória/ES)

Pela Fundação Renova, plataforma teams: Gabriel Moura, Luana Sala, Ricardo Burg Mlynarz, Gilson da Silva Dias Junior, Priscila Ohira, Felipe de Drummond, Milton de Souza Netto, Silvani Honorato, Sarah Angélica Souto, Bruna Aarão, Caroline Rocha, Mariana Nicchio e Maria Albanita de Lima.

I. PAUTA GERAL (9h às 11h)

Pauta	Discussão
1. Abertura, apresentação dos participantes e aprovação da ata da 45.^a RO.	Após a apresentação dos participantes, a ata da 45. ^a Reunião Ordinária foi aprovada sem objeções e, após assinatura, será enviada para a SECEX para publicação na página do CÍF/IBAMA.
2. Agenda de reuniões e fatos relevantes – junho e julho/2022 (Fundação Renova).	Sobre o PG 03, Felipe apresentou ações realizadas nos territórios indígenas, como apoio ao artesanato, ao coral, campeonatos de futebol e campeonato de futsal (apresentação disponível para consulta). Sobre o PG 04, não houve nenhuma apresentação, mas Felipe informou que o acordo estava submetido à 12. ^a Vara Federal desde junho. <u>Registro que vários membros reclamaram da apresentação da Fundação, considerando-a irrelevante. Reclamaram, também, da inoperância da Fundação desde a última reunião, assim como das trocas constantes de seus funcionários.</u> <u>Registro, também, reclamações sobre a não participação presencial dos membros da Fundação.</u>

Jadilson pediu que se registrasse em ata que a FR não apresentou formalmente as substituições.

Lígia solicitou que a nova equipe fosse apresentada por ofício.

Letícia perguntou em que âmbito estariam as ações apresentadas pela Fundação nas comunidades indígenas, se aquelas ações seriam independentes do PBA e onde estariam previstas.

Felipe respondeu serem ações de fomento à cultura e de esportes e que, apesar de não usar o orçamento do PBA, dialogavam com o PBA em construção.

Letícia perguntou se havia indicadores do quanto aquelas atividades apresentadas estariam contribuindo para a reparação.

Ricardo Burg ressaltou que na 45.^a RO, ficou definido que não haveria manifestações dos fatos relevantes na pauta geral, para não substituir as discussões nos itens específicos, pois estava causando discussões e acusações generalistas, sem entrar nos temas específicos.

Luana resumiu o que foi dito pelo Ricardo: foi acordado na última reunião que os itens pautados não seriam antecipados e disse que se as ações apresentadas foram solicitações da própria comunidade e não estivessem dentro do PBA, a intenção foi só de informar.

Jadilson respondeu que a fala da Luana era cansativa e que se não queriam adiantar os assuntos, não trouxessem o assunto do PG 03 e ressaltou que a Fundação deveria enviar as apresentações previamente, como já era acordado.

Letícia solicitou que se registrasse em ata que a Fundação não respondeu à pergunta sobre os indicativos.

Ricardo Burg disse que a CT trazia acusações que não se vinculava com a realidade e que eram desrespeitosas. Disse que o Jadilson sabia o que seriam os fatos relevantes sobre o território quilombola, pois estavam aguardando homologação do juízo de um acordo com o próprio território e que entendeu haver mais provocação do que diálogo produtivo. Em relação aos indicadores, Ricardo respondeu para Letícia, que faltava ainda o entendimento técnico do momento em que estavam e que seria necessário um debate técnico para explicar que ainda não estavam com PBA executivo definido para poder apresentar indicadores específicos de resultados dos programas. Explicou que seria construído com as comunidades, como deveria ser. Ressaltou ficar preocupado com o fato de começarem a reunião com temas que deveriam ser tratados, mas depois desviarem dos assuntos. Sugeriu que a apresentação de fatos relevantes fosse retirada e que fosse feita, então, uma apresentação de forma mais geral, mais aberta para iniciar um diálogo, sem querer sobrepor as falas e sem utilizar esse momento para acusações.

Gabriel pediu o auxílio da coordenação para manterem o clima respeito na reunião e falou para o Jadilson, que dizer que a fala de uma pessoa era cansativa, como foi feito com a Luana, era muito desrespeito, e ressaltou que se alguém falasse isso com o Jadilson, ele também seria contra.

Papagaio fez um desabafo emocionado, relatando todos os danos e impactos emocionais causados pelo desastre, culminando até em quadros depressivos que levaram pessoas à morte e que era um absurdo a Fundação se sentir desrespeitada por algumas falas, sendo que foram os atingidos que passaram por tantos sofrimentos.

Letícia disse ouvir, desde 2018, os relatos de danos, depressão e várias doenças relacionadas às situações que as pessoas estavam vivendo devido ao rompimento e pediu que se registrasse em ata que o questionamento sobre os indicadores não foi respondido pela Fundação, ressaltando que já fazia seis anos e meio que o dinheiro da reparação estava sendo gasto nas

	<p>atividades de um programa que nem havia sido aprovado pela CT e ainda não tinha indicadores para fins de acompanhamento e auditoria. Letícia disse que o fato do PBAI não ter sido construído, não justificava a ausência de indicadores de monitoramento das atividades que estavam sendo executadas desde o início da Fundação Renova e <u>pediu que fosse registrado em ata também.</u></p> <p><u>Mozart pediu que fosse registrado em ata a existência do princípio de direito internacional, que preceitua a centralidade da pessoa do atingido. (disponível para consulta).</u></p>
3. Informes sobre as reuniões dos GTs de revisão do PG03 e PG04.	<p>Bruna apresentou os cronogramas dos dois programas e explicou os passos de cada um (disponível para consulta).</p> <p>Após breve discussão sobre as datas, ficou definido que: As datas propostas seriam acordadas no decorrer de cada intervalo das reuniões, considerando as demandas e o andamento.</p> <p>A CT iria discutir e, caso necessário, solicitaria adequações.</p> <p><u>Foi solicitado um prazo mínimo para o envio das apresentações para as reuniões ficasse definido e, no caso da reunião do GT-03 agendada para a semana seguinte, acordou-se o envio na segunda-feira, dia 15/08/2022.</u></p>

II. PAUTA GARIMPEIROS TRADICIONAIS – FAISCADORES (11h às 13h)

Pauta	Discussão
4. Reconhecimento dos Garimpeiros do Alto Rio doce como atingidos.	Não houve discussão por solicitação do Sérgio Fábio (Papagaio).
5. Aplicação do AFE.	Tiago Cantalice pediu que ficasse registrado que a Fundação Renova informou por e-mail que não discutiria o assunto AFE, em razão de estar judicializado e por ser assunto da CT-OS.
6. Isonomia no processo indenizatório Novel (alguns garimpeiros receberam, mesmo sem o reconhecimento de parte dessa classe pela Fundação Renova, no modelo usado pela empresa).	Silvana, assessora jurídica da ATI Rosa Fortini, solicitou manifestação da Fundação sobre o caso dos faiscadores , informando a situação da isonomia do processo, pois, no sistema Novel, havia um volume de termos de indenização homologados judicialmente, reconhecendo (individualmente e por famílias) garimpeiros e faiscadores (mais precisamente os faiscadores) e a Fundação insistia em não reconhecê-los no PG 04. Gabriel respondeu que a questão de inclusão do público no PG 04 já havia sido objeto da Deliberação 493 (para garimpeiros) e da Deliberação 501 (para faiscadores) e havia sido ajuizada por incidente de divergência, e que a Fundação entendia que qualquer discussão deveria ocorrer judicialmente.
7. Consideração sobre a Deliberação 300 da manifestação de relatos de danos para reconhecimento de cadastros.	<p>Silvana informou que houve um avanço nas reuniões de mediação entre o MPF e as Comissões de Atingidos do território e solicitou manifestação da Fundação Renova sobre a implementação da integralização do PG 04 com parte do PG 01 (cadastro), para conhecimento de categorização das listas de autorreconhecimento coletivo do território, para fins de ingresso no sistema Novel, pois foi um compromisso que a Fundação assumiu e até aquele momento, ainda não havia tido nenhum avanço.</p> <p>Tiago Cantalice pediu à ATI Rosa Fortini uma contextualização sobre o item de pauta (a resposta está disponível para consulta).</p> <p>Houve uma longa discussão sobre a questão das listas e do não reconhecimento do público.</p> <p>Geraldo Felipe perguntou o que aconteceria depois que os peritos devolvessem o processo para a Fundação (listas).</p> <p>Gabriel disse que a equipe do PG 04 não participou das reuniões, só a do Novel e do PG da CT-OS, então, não teria informações.</p>

10. Restauração das medidas mitigatórias emergenciais - retorno das discussões sobre o ASE nos territórios.

que muitas famílias não haviam recebido a indenização e pediu auxílio a Funai em todas as suas instâncias, além de ajuda à CT-IPCT.

Cacique Vilmar, da Aldeia de Caieiras Velha, se apresentou e disse que pouco conhecia a CT, mas sabia que era um instrumento para que as comunidades fossem ouvidas. Ressaltou respeitar cada comunidade e cada organização interna, mas não poderia deixar de manifestar as várias situações que Caieiras Velha vinha enfrentando desde 2015 (relato disponível para consulta) e ressaltou que a Comunidade de Caieiras Velha nunca foi ouvida no processo.

Andrei, liderança de Caieiras Velha concordou com o Cacique Vilmar e mostrou indignação com toda situação.

Joel Monteiro, presidente da AITC, também concordou e acrescentou que a Fundação não obedecia nem os objetivos para o qual foi criada e agia covardemente, não respeitando tudo o que foi construído no ECI.

Gilcimar respondeu que antes, os indicados eram Douglas e Josenilton, moradores de Caieiras e que ficou triste com o relato sobre a falta de informação em Caieiras Velha, pois tinha vários documentos comprovando as participações e as orientações da Comissão de Caciques era que cada um repassasse tudo para suas comunidades e ressaltou que o número de participantes de Caieiras Velha era bem grande. Ressaltou que seria hora de entrarem em um acordo para que os danos fossem reparados e se Vilmar julgava que a comunidade não foi ouvida, deveria mesmo se manifestar. Explicou que as comunidades aceitaram alguns valores por necessidade, por endividamento e mencionou, ainda, o assédio de advogados nos territórios. Josiane também ressaltou a importância da união entre as comunidades indígenas e solicitou que as discussões fossem tratadas em cada comunidade.

Tiago orientou às lideranças, que a Funai fosse procurado em caso de alguma reclamação e ressaltou que a decisão da Desembargadora Daniele determinava o retorno do auxílio emergencial para quem acessou o Novel e não havia dúvida de que a determinação se aplicaria aos auxílios emergenciais que se diferiam de indenização.

Mozart mencionou os vários momentos que a Funai não foi consultada e que o TR não foi obedecido (entrada nas terras indígenas, retomada econômica, termos de acordo, paralisação do PBAI). Ressaltou que se as comunidades desejassem que o acordo fosse revisado, deveriam enviar um documento bem fundamentado a Funai, para providências.

Dr. Galdino registrou que a PFE da Funai não deixaria nenhum indígena desamparado. Explicou que a Fundação foi prevista no TTAC, para ser a executora do próprio TTAC e fez um relato, caso a repactuação acontecesse, o que causou algumas manifestações.

Gabriel explicou que **os itens 8, 9 e 10** já estavam contemplados naquela discussão e respondeu que:

Em relação aos Ofícios recebidos pelas Comunidades e à Nota Técnica da Funai, avaliando o trabalho do PBAI – estavam em análise e seriam respondidos.

Ofício da Comunidade de Caieiras – Não seria possível cumprir o prazo de cinco dias, por ser muito curto, mas seria respondido.

Gabriel disse que contextualizaria o processo, para que as pessoas que não acompanhavam entendessem, informando que a Fundação atuava nas comunidades de Aracruz desde 2016 e, nesse período, houve uma fase emergencial, onde foram assinadas mais de dez termos de cumprimento ao TTAC para pagamento do auxílio emergencial e execução de outras atividades de cunho emergencial. Ressaltou que todos os acordos haviam sido assinados com a Comissão de Caciques, associações e lideranças

indígenas e que a Fundação esteve nos territórios mais de cem vezes e que no período, **nunca** chegou ninguém reclamando que não havia sido ouvido ou que as informações não estariam sendo repassadas ou que alguma liderança não o representava. Disse que a Comissão de Caciques e as associações sempre foram tratadas como legítimas lideranças de suas comunidades, como realmente são. Resgatou a fala do Cacique Toninho, que se apresentou como representante de Comboios e de Córrego do Ouro e que não poderia, em hipótese alguma, solicitar que o Cacique apresentasse uma procuração assinada por todas as famílias da comunidade para provar que ele seria de fato um representante, pois seria uma grave violação.

Gabriel explicou que a construção da indenização indígena, voltada para aqueles territórios, havia sido iniciada após a finalização do ECI e informou que grande parte das reuniões haviam acontecido remotamente, em razão da pandemia e estavam gravadas. Informou, também, que as comunidades indígenas foram, inicialmente, representadas por um advogado particular que possuía procuração da Comissão de Caciques e de quase todas as famílias dos territórios, ressaltando que uma das condições para o recebimento das indenizações era que o advogado apresentasse renúncia. Disse que o advogado submeteu o processo à 12.^a Vara, onde houve a audiência de conciliação que deu início ao processo e ressaltou que todas as discussões para a elaboração do acordo para a indenização indígena tiveram ampla participação de todas as instituições de justiça (DPU, DP-ES, MPF), instituições essas, signatárias. Gabriel ressaltou, também, que a Fundação havia agido de boa-fé e entendia que um processo que ocorreu daquela maneira e foi acompanhado por aquelas instituições de justiça e posteriormente homologadas em juízo, com manifestação da AGU nos altos e sem que ninguém recorresse, teria total lisura. Informou que, a partir do momento em que houve homologação dos acordos, com o início dos pagamentos e com o início das tratativas do PBAI e das linhas estruturantes, surgiram relatos e acusações de que o processo não teria acontecido de forma idônea.

Gabriel finalizou dizendo que conforme já havia falado na última reunião em Comboios, o processo teve participação da comunidade e homologado em juízo. Explicou que em caso de desconfiança em relação à construção do processo, pelo motivo que fosse, seria necessário que as partes que desconfiavam peticionassem e informassem ao juiz da 12.^a Vara que homologou, solicitando manifestação. Disse ter certeza que, caso, o poder judiciário saberia se posicionar para garantir os direitos das comunidades indígenas. Gabriel ressaltou que o processo foi homologado judicialmente e que se tivesse que ser discutido, deveria ser em âmbito judicial e solicitou que a fala dele ficasse registrada integralmente.

Tiago sugeriu que ficasse encaminhado que as comunidades se manifestassem sobre o discutido, se dirigindo à Funai, conforme proposto pelo Mozart, mas ressaltou a importância da manifestação de todos em relação ao retorno do auxílio emergencial. Perguntou para os representantes da Funai se as transcrições das falas na ata ou os encaminhamentos seriam suficientes para uma solicitação na justiça de que o pagamento dos auxílios dos indígenas fosse retomado (registro que não foi dada uma resposta concreta)

Dr. Galdino disse que se os indígenas desejassem que a ata fosse usada, teriam que fazer expressa e inequivocamente.

Letícia perguntou para os indígenas se eles queriam registrar aquilo em ata. Josiane respondeu que na Comissão de Caciques, a questão dos acordos já havia sido amplamente discutida e que sobre o auxílio, **não** queriam contratar

	<p>advogado para não ter que pagar honorários e afirmou que a Comissão queria a representação da DPU, do MP e da Procuradoria da Funai como representantes das comunidades no pleito sobre o AFE/ASE. Disse que, inclusive, um documento já havia sido enviado à Funai.</p> <p>André Sucupira informou que o documento já estava no processo.</p> <p>Dr. Galdino pediu que se constasse em ata e que Funai encaminharia a solicitação à Procuradoria e explicou que cada comunidade indígena deveria deixar claro que desejaria que a PGE a representasse.</p> <p>Mozart propôs que o assunto fosse discutido com as comunidades em outro momento, para verificarem o melhor caminho e Lígia e Dr. Galdino concordaram.</p> <p>Vilmar informou que o Ministério Público, no início do mês de agosto, sugeriu uma audiência pública no território para tratar das questões relacionadas ao acordo, pois teriam muitos pontos divergentes. Se dirigindo ao Gabriel, disse que a discussão não poderia acontecer isoladamente, pois o território dele era composto por 12 unidades e cada uma teria sua autonomia, ressaltando os artigos 31 e 32 e ainda, a Convenção 169 da OIT e a organização social e políticas das comunidades indígenas, pois a autoridade máxima seria a própria comunidade. Ressaltou que a Fundação nunca discutira a questão dos acordos diretamente com a comunidade, só com as lideranças, agindo, assim, de má-fé, pois se negava a ouvir a comunidade de Caieiras Velha (Cacique Vilmar expôs várias situações, que estão disponíveis para consulta) e disse que não iria se prolongar, para não abrir um debate entre lideranças e aquele não seria o ambiente. Solicitou ao Dr. Galdino que reforçasse junto ao Ministério Público, a necessidade de uma audiência pública no território, para que toda a comunidade, não apenas os caciques, se manifestasse e relatasse o que estava sofrendo.</p> <p>Lígia disse que poderia ficar encaminhada a realização da reunião interna e pediu auxílio dos representantes da Funai na Câmara, Guilherme Gonçalves e André Sucupira e do colaborador Mozart.</p> <p>Mozart, aproveitando a fala do Cacique Vilmar, informou existir na OIT, uma instância chamada Comissão de Especialistas em Aplicação de Convenções e Recomendações que, na maioria das vezes, se manifestava sobre as práticas consideradas inapropriadas na aplicação do direito de consulta prévia e uma das práticas seria, justamente, a participação de associações, colegiados, comitês e conselhos representativos, inclusive representativos indígenas, na elaboração e criação de medidas capazes de afetar comunidades, não conseguiria esgotar o direito de ampla consulta, livre, prévia e informada.</p> <p>Simony ressaltou que no caso de Degredo, a Comissão assinou a indenização após uma consulta à comunidade.</p> <p>Foi informado que Jean Bether estava representando o Cacique Vilmar no pedido de revisão do acordo de indenização.</p> <p>Dr. Galdino respondeu que, considerando a regulação da Portaria 839 da AGU, a manifestação deveria ser inequívoca da comunidade indígena, porque se a comunidade já estivesse representada em juízo por um advogado, seria antiético a Procuradoria-Geral ingressar e fazer a mesma coisa (seria violação processual por temeridade). Informou que a Funai poderia atuar em conjunto, como assistente, caso a comunidade de Caieiras assim desejasse.</p>
<p>11 - Plano de Cheias.</p>	<p>Ações paralisadas em razão das divergências em relação ao auxílio.</p> <p>Felipe de Drummond informou que a Fundação estava aguardando a substituição de um secretário no governo do Espírito Santo e que iria marcar um encontro com a comunidade indígena de Comboios e, assim que autorizada, a Fundação faria a validação do plano.</p>

	<p>Cacique Toninho disse que não queria discussão, só queria informações quando estivesse na fase de apresentação, elaboração e execução. Felipe de Drummond respondeu que Cacique Toninho tinha razão e que a fase seria de apresentação e aprovação do plano e não mais de discussão. <u>Registro que algumas questões da pauta indígena seriam discutidas internamente.</u></p>
<p>12. SAA – equipe indígena.</p>	<p>Felipe de Drummond informou que a projetista havia analisado os projetos enviados pelo DSEI e a Fundação enviou uma resposta sobre os questionamentos relacionados aos projetos e estava aguardando manifestação do DSEI para darem continuidade.</p>
<p>13. Status ECI Krenak.</p>	<p>Gabriel disse que não havia novidade no assunto e a Fundação entendeu que haveria alguma novidade por parte da CT-IPCT. André Sucupira respondeu que em relação ao processo, a Funai não tinha uma resposta, pois os Krenaks haviam manifestado interesse no processo recentemente. Mozart disse que, em razão da contratação da assessoria técnica independente, os Krenaks sentiram-se seguros para retomar o processo, mas que um novo Termo de Referência deveria ser elaborado (o protocolo deveria ser respeitado). Tiago perguntou quando ficaria pronto o TR para a contratação da ATI ou se estaria pronta. Mozart respondeu que não poderia fazer uma previsão, considerando que a minuta do TR já havia sido encaminhada para a PFE/Funai, que já teria levado ao conhecimento do Marcelo Kokke. Mozart ressaltou que foram sugeridos ajustes, e estes deveriam ser submetidos aos Krenaks. Dr. Galdino informou conversou com o Kokke sobre como seriam encaminhados os documentos para que o trânsito processual fosse mais célere; Em relação ao fluxo, Tiago registrou que, em procedimentos anteriores, os TRs eram encaminhados pelos órgãos responsáveis pelo público e que não seria necessário passar pelo crivo do CIF, em resumo, bastava manifestação e análise da procuradoria e estando aprovado, o TR era publicado. Dr. Galdino disse que a ideia seria a PFE enviar direto para o Kokke, por ser responsável pela Governança do TTAC, para que ele analisasse o que iria para o CIF e o que iria para o juízo diretamente. Lígia disse entender que o melhor caminho seria encaminhar os documentos para a Fundação, com cópia para o CIF e para a CT. Dr. Galdino respondeu que a intenção seria copiar todos os envolvidos para evitar a perda de informações e ruídos nas informações e ressaltou que as manifestações deveriam ser ativas e não passivas. Gabriel disse que em relação à ATI havia ficado claro e perguntou se, no caso da atualização do TR para o ECI Krenak, o fluxo seria o mesmo. Gabriel respondeu que a Fundação tinha interesse na reparação integral para superar essa fase inicial e fez uma ressalva com relação ao TR do ECI, dizendo existir uma petição, não sabia se em um processo autônomo ou se em algum dos eixos, mas havia sido posta para o juiz, a questão do Termo de Referência do ECI e, havendo a atualização por parte da Funai, seria interessante que uma manifestação fosse anexada nos autos do processo, e que, caso fosse necessário, um Grupo de Trabalho fosse formado para que o assunto fosse discutido. Disse, ainda, que poderia ver em qual processo foi apresentada, pois, era antiga (2020 ou 2021). Lígia lembrou que a IAJ (Instância de Assessoramento Jurídico) já havia solicitado que a CT não se manifestasse sobre os TRs, então o envio para CT seria apenas para ciência e que os encaminhamentos deveriam ser enviados para o CIF, para que esse comunicasse à IAJ.</p>

	Lígia informou que os Krenaks participariam das reuniões do GT de revisão do escopo do PG003, o que era uma ótima notícia e Mozart concordou.
--	---

IV. PAUTA QUILOMBOLA (16h às 18h)

Pauta	Discussão
14 - SAA Degredo – status do andamento do processo licitatório (Fundação Renova).	<p>Gilson informou que dia 06/07/2022, foi realizada uma reunião com a prefeitura de Linhares, que acionou o diretor de obras e o diretor do SAAE, onde foram tratadas várias ações da Fundação Renova, inclusive o ponto tratado.</p> <p>A Fundação repassou os pontos do acordo, principalmente os dois primeiros que dependiam de homologação judicial, a saber: aprovação do projeto executivo e a elaboração do cronograma físico-financeiro. Foi informado pelo diretor do SAAE, que o projeto havia sido aprovado, mas a Fundação ainda não recebera uma resposta formal (estavam aguardando desde outubro de 2021).</p> <p>Sobre o cronograma físico-financeiro, Gilson informou que este dependia da análise do projeto e a Fundação já havia protocolado fisicamente no SAAE em outubro de 2021 e havia sido enviado digitalmente também e, na reunião do dia 06/07, ficou encaminhado que a Fundação enviaria novamente à Secretaria de Obras e ao SAAE, o que foi feito no dia 11/07/2022. Gilson ressaltou que aquela seria a informação: o secretário daria andamento a partir da análise do projeto, pois a execução ficaria por conta da secretaria de obras, mas havia consultado e o processo não avançara até aquele momento.</p> <p>Dandara resgatou o histórico de e-mails enviados desde 25/05, no qual a ASPERQD havia solicitado informações sobre aquele status. Dandara explicou que no Termo de Cooperação Técnica do SAA, entre a Prefeitura e Fundação Renova, havia uma cláusula sobre as comunicações.</p> <p>Jadilson mencionou a convenção 169 da OIT, pois as comunidades teriam que participar de todo o processo e ressaltou que a assinatura do termo de cooperação, excluiu o protagonismo da comunidade e de sua assessoria técnica, o que considerava um desrespeito, e que no termo nem foi mencionado o nome da CT-IPCT, pois foi dela que saiu a conquista do SAA, bem como a CQD, a ASPERQD, a CT-Saúde e a CT-SHQA. Jadilson disse que a Fundação estaria tomando um protagonismo que seria da Comunidade. Reiterou o pedido da Dandara de que a comunidade fosse inserida no processo, pois seriam os maiores interessados.</p> <p>Tiago registrou que, mesmo que a comunidade não tivesse sido mencionada no acordo, deveria estar inserida no processo e nas comunicações, pois, era uma previsão de normativas maiores que o acordo, como a Convenção 169 e Decretos que tratam do direito de participação e que nem teriam que pedir, bastava inseri-los.</p> <p>Dandara informou que até junho de 2021, ocorriam reuniões periódicas sobre o status do SAA, com participação da Fundação, do SAAE, mas que depois do acordo, a Fundação não compareceu mais. A ASPERQD chegou a solicitar a continuidade das reuniões, mas a Fundação resolveu não continuar.</p> <p>Dandara disse que reenviaria o e-mail de maio, copiando o Gilson, a nova responsável pelo PG 04 e o Ricardo Burg e solicitou que a solicitação de resposta do histórico de e-mails fosse respondida e a inserção da comunidade ficasse como encaminhamento.</p> <p>Gilson respondeu que não via problemas em inserir a comunidade, mas pontuou que a reunião que ele mencionou, foi sobre outra pauta, mas como</p>

	<p>estavam presentes o secretário de obras e o diretor do SAAE, a Fundação aproveitou e pediu atualização. Informou que, por protocolo, a Fundação não poderia inserir convidados nas reuniões que faziam com o município, pois já havia acontecido de levarem convidados e de a Prefeitura falar que quem convidava era ela. Gilson sugeriu que a própria comunidade solicitasse uma reunião.</p> <p>Dandara respondeu que quem redigiu o acordo foi a Fundação e que a solicitação de participação vinha acontecendo desde a elaboração da minuta, mas a solicitação vinha sendo ignorada. Ressaltou que uma representante da Fundação havia dado uma resposta diferente no dia anterior, em uma visita ao Conselho Curador de Degredo. Dandara respondeu que quem redigiu o acordo foi a Fundação e que a solicitação de participação vinha acontecendo desde a elaboração da minuta, mas a solicitação vinha sendo ignorada. Ressaltou que uma representante da Fundação havia dado uma resposta diferente no dia anterior, em uma visita ao Conselho Curador de Degredo. Dandara pediu mais proatividade por parte da Fundação. Sugeriu que fosse solicitada uma reunião com a Prefeitura, com uma pauta específica, convidando a comunidade.</p> <p>Registre-se que Gilson se comprometeu a responder o fluxo de e-mails mencionado pela Dandara.</p>
<p>Encaminhamento E46.1</p>	<p>A CQD e a ASPERQD deverão ser inseridas no fluxo de comunicação sobre o SAA da Fundação com a Prefeitura</p>
<p>Encaminhamento E46.2</p>	<p>A Fundação Renova deverá procurar a Prefeitura para marcar uma reunião e copiar a CQD, a ASPERQD e a Fundação Palmares.</p>
<p>15. Posicionamento sobre o Parecer emitido pela comissão quilombola acerca dos projetos arquitetônicos (Programa de Infraestrutura — Fundação Renova).</p>	<p>Silvani informou sobre os projetos arquitetônicos, o projeto conceitual havia sido apresentado em março pela equipe de engenharia da Fundação e, a partir dali, houve a apresentação de um parecer da Comissão no mês de maio, sendo enviado para a equipe de engenharia, mas como não tinham a definição do terreno, tiveram que aguardar a homologação do acordo.</p> <p>Jadilson confirmou se os recursos para os projetos conceituais haviam sido da equipe de engenharia (quase 30 mil) e não do PG004 e do PBAQ, pois foi o informado. Perguntou o motivo de terem gastado dinheiro, emitido projeto, fazê-lo perder tempo analisando o projeto e emitindo um parecer técnico de mais de vinte e uma páginas, se já sabiam depender da homologação. Jadilson ressaltou que nem sabiam se usariam o projeto, pois, no seu parecer, já havia informado que a Comunidade de Degredo não estava contemplada. Jadilson disse que a equipe de engenharia devia um pedido de desculpas à comunidade e demonstrou indignação. Solicitou que Silvani transmitisse sua fala à equipe de engenharia</p>
<p>16. Andamento do PBAQ (Fundação Renova).</p>	<p>Silvani informou que a empresa Pacatu estaria terminando a entrega de relatórios (contrato iria até o dia 30 de agosto), que o contrato com a H&P havia acabado e informou que o PBAQ estava paralisado até o acordo ser homologado.</p> <p>Luiz Felipe informou que o encaminhamento acordado com a comunidade era que a ASPERQD assumiria quando terminasse a fase de transição. Explicou que a partir da homologação judicial, iriam iniciar as obrigações previstas no acordo e a Fundação estaria cumprindo os termos pactuados no acordo assinado com a CQD e a ASPERQD, que precisava ser homologado pelo poder judiciário e que não poderia ser imputado à Fundação Renova o atraso da falta de homologação. Ressaltou que a partir do momento que aquela condição estava acordada com a ASPERQ e a CQD, de iniciar os próximos passos para a transferência do PBAQ e a partir</p>

dali a Fundação repassaria as obrigações do PBAQ para a CQD e para a ASPERQD.

Letícia solicitou que constasse em ata que a Fundação estava se eximindo da responsabilidade de execução do PBAQ antes da homologação do acordo, ressaltando que o acordo não seria válido por não ter sido homologado e que a Fundação estava transferindo a responsabilidade para o juiz por não homologar e que a posição da Fundação era de não executar o PBAQ.

Luiz Felipe respondeu que não era o posicionamento da Fundação, solicitou que sua resposta fosse transcrita na íntegra, e reiterou que a Fundação estava cumprindo os termos do acordo assinado com a comunidade e a ASPERQD.

Jadilson solicitou uma pausa para uma discussão restrita.

Após o retorno, houve uma discussão sobre a falta de um plano de transição e sobre não haver justificativa para a não manutenção dos trabalhos da H&P e para a paralisação repentina dos trabalhos da Pacatu, sendo que a comunidade tinha aprovado os trabalhos.

Tiago perguntou também como ficariam as ações do PBAQ até a homologação. Ressaltou para o Ricardo Burg que a Fundação estaria repassando a responsabilidade da execução para a comunidade e para a ASPERQD antes da homologação, sendo que eles não teriam recurso. Ressaltou, ainda, que não saberia ainda como ficaria o prazo para a homologação, pois houve a mudança do juiz da 12.^a Vara.

Jadilson disse que a Fundação estaria atrelando a questão da interrupção dos trabalhos ao acordo firmado entre a CQD, a ASPERQD e a Fundação. Jadilson citou o que estava escrito no acordo: *“Ao fim do período de transição as ações e atividades, atualmente executadas por empresas contratadas pela Fundação Renova serão encerradas, assim como os contratos celebrados entre a Fundação Renova e as empresas Pacatu, executora das atividades do Programa 1, 2 e 10 e da H&P, executora dos Programas 17 18 e 19 (item 3.4) [...]”*

[...] A Fundação Renova se compromete a disponibilizar à ASPERQD, todos os produtos já elaborados durante a execução de atividades do PBAQ que por suas contratadas, mesmo que estes ainda não tenham sido finalizados. Cabe à ASPERQD, como que vai ser a entidade executora, avaliar a pertinência de utilização ou não das empresas e materiais já contratados no curso da sua execução. Caberá à Fundação Renova informar mensalmente à ASPERQD os serviços e valores pagos à empresa Pacatu e H&P durante o período de transição”.

Jadilson disse que a Fundação, quando finalizado o acordo, devia estar adivinhando que a homologação seria imediata e ressaltou que a transição não havia iniciado e a Fundação já estaria quebrando o acordo, prejudicando, assim, a comunidade.

Ricardo Burg disse que responderia alguns pontos, pois havia muitos equívocos sérios nas falas, que mudavam, inclusive, o teor do acordo, enviesando a ideia da transição e de todo o acordo.

1.º - respondendo ao Tiago: Ricardo disse entender a fala, pois o Tiago não estava na reunião em que o acordo foi construído, que contou com a participação da ASPERQD, da CQD, do Jadilson e com as equipes técnicas (várias gerências) e com a equipe jurídica da Fundação. Informou que o acordo falava que o recurso que seria repassado seria de vinte e quatro milhões, descontados os recursos que já haviam sido utilizados na execução do PBAQ. Ressaltou que, se as empresas contratadas seguissem, os descontos ocorreriam após o repasse para a comunidade, que aquilo estava acordado. Como existia aquele item do acordo, a Fundação, em respeito ao

pedido da ASPERQD (que o Jadilson devia ter esquecido), perguntou se seguiriam com a execução ou se consultaria antes, ao que a ASPERQD, que já tinha criticado algumas ações, respondeu querer ser consultada sobre valores e continuidade do processo. Ricardo disse que a consulta foi feita por e-mail e estava formalizada. Ressaltou que a paralisação só foi feita após essa formalização e após o pedido da ASPERQD para que não fosse desembolsado mais recursos, para serem reservados para o repasse.

Ricardo disse ficar preocupado, pois, foi feito um acordo, foi conversado, houve entendimento entre as partes, mas na hora da reunião da Câmara, parecia que nada foi feito, parecia que os acordos feitos com vários envolvidos não valiam.

2.^a – Ponto mais conceitual. Ricardo disse que o Jadilson havia afirmado que a transição não aconteceu e respondeu ao Jadilson que o resultado da transição seria o plano de trabalho (o que foi acordado em reuniões gravadas) e ressaltou que a Fundação faria oficinas, mas a comunidade preferiu elaborar o próprio plano e que as reuniões sobre o plano seriam a transição, tanto que a Fundação desembolsou dinheiro para uma consultoria apoiar a ASPERQD em um processo mais técnico, sendo que a ASPERQD apresentou um plano de trabalho já pronto, pois não quis construir em conjunto. Disse que foi dialogado e negociado sobre o plano de trabalho para chegarem a um consenso para peticionar, finalmente, um acordo em conjunto, finalizando aí, o processo de transição. Ricardo ressaltou ver dois problemas, mesmo com acordos muito claros, muito objetivos e com entendimento entre as partes, que se deram em reuniões gravadas e formalizados por e-mails e entedia que houve equívocos nas colocações.

Lígia respondeu que houve várias discussões em reuniões que o Ricardo não estava presente, inclusive, houve uma longa discussão na 44.^a RO, ocorrida em Aracruz, sobre o e-mail mencionado, o que não seria adequado fazer aquele questionamento, uma vez que o acordo não estava homologado. Lembrou que, na referida reunião, Cássio mostrou um e-mail e uma planilha com valores que teriam sido apresentados à comunidade e cujos valores estavam divergentes.

Lígia disse que não valeria a pena discutir, pois, não teria como ser uma discussão produtiva.

Mônica respondeu ao Ricardo, que a Fundação deveria contar como transição e responsabilidade da ASPERQD, a partir do momento que a depositasse o valor que seria usado para dar continuidade nos programas, o que ainda não havia acontecido e disse que alguns documentos que deveriam ser repassados, também não foram.

Ricardo informou que houve um repasse de (1.65 milhões) para a comunidade, a título de transição e que, pelo acordo, a transição se daria antes da homologação (a transição se daria antes do repasse do recurso e que acontecia justamente para possibilitar o repasse). Ricardo explicou que quando a Fundação repassasse o recurso, teria finalizado a transição e o plano de trabalho seria justamente o resultado da transição (repetindo a fala anterior), pois seria aquele o combinado. Explicou, também, que foram repassados dois recursos: para a contratação de consultoria, via ASPERQD, e, depois, houve outro repasse, a pedido da própria ASPERQD, (1.65 milhões), para seguirem com as ações. Ricardo ressaltou que todos os subsídios necessários para a transição foram dados e que a paralisação dos programas foi um pedido da comunidade e não uma vontade da Fundação. Ressaltou, também, que se a comunidade desejava a continuidade do contrato com a Pacatu, deveria expressar formalmente, para que a Fundação tentasse reverter, mas que o recurso seria descontado do valor a ser repassado.

Mônica perguntou se Ricardo estava afirmando haver repassado o valor para a continuidade dos programas e pediu que se constasse em ata.

Ricardo respondeu que não, pois falou que foi repassado o valor para o início do processo de atuação e da viabilidade do acordo peticionado em juízo, a ser homologado, mas parte das ações já foram executadas. Explicou que uma parte teria sido o repasse do recurso para a água mineral (dentro do acordo e no âmbito do acordo) e que outra parte foi, a partir da petição, do repasse de 1.65 milhões para a consecução do acordo. Ricardo disse que a Fundação só definiu a paralisação das atividades a pedido da ASPERQD e da CQD, considerando o entendimento entre as partes e disse que a Câmara Técnica, que não participou dos momentos de diálogo e de entendimento, poderia se manifestar e se preocupar naturalmente, mas ressaltou que a Fundação estava seguindo e respeitando a autonomia das comunidades. Repetiu que a Fundação fez aquele procedimento a pedido comunidade, em uma reunião com muitas testemunhas e que se fosse necessário, poderiam tratar do assunto em juízo.

Jadilson comentou que Ricardo trazia explicações e argumentos precisos, mas que ele precisaria participar mais das reuniões da CT-IPCT, pois estava muito afastado.

Jean disse informou como seria usado o valor (1.65 milhões) que foi depositado em consequência da pactuação, na conta da ASPERQD.

Simony explicou que aquele valor seria do recurso para execução e não era recurso do PBAQ.

Jean explicou, também, a finalidade do recurso, que estava sendo poupado e que era fruto de economia do plano de trabalho de assessoramento, ressaltando que a ASPERQD foi eficiente na execução do plano de trabalho de assessoramento, a ponto de gerar uma economia substancial. Sobre a imposição advinda da Fundação Renova da necessidade de abater no dinheiro para o contrato aditivo de continuidade da empresa executora (H&P) no território, Jean informou que foi solicitada uma série de documentos que demonstrassem a composição dos custos e explicações do motivo de o custo ter que sair do PBAQ, mas a Fundação nunca disponibilizou, assim como nunca disponibilizou nenhum outro documento da mesma natureza, porque só poderiam ser fornecido por uma determinação do setor de *compliance*. Jean disse ser incoerente Ricardo dizer que a transição já havia terminado por já haver um plano de trabalho, em outro momento dizer que os 1.6 milhões seriam para viabilizar a transição e em outro dizer que a transição só terminaria com a homologação do acordo. Lembrou que nos processos judiciais, a Fundação era colocada como parte, o que considerava um absurdo, quando comparava com o TTAC. Ressaltou, ainda, que o RI da Fundação trazia como preceitos, a legalidade, a impessoalidade, a imparcialidade, a moralidade e a eficiência, princípios esses, atinentes ao poder público, que a Fundação devia respeitar, mas não respeitava. Jean explicou para Tiago que a ASPERQD havia se antecipado e elaborado um plano de trabalho, que foi submetido a juízo, considerando a inércia da Fundação e para não deixar o território desassistido, e, para que quando houvesse a transição, já tivesse um plano para ser executado.

Dandara disse que a Fundação sempre soube da elaboração do plano, que inclusive, foi enviado à Fundação que chegou a enviar contribuições. Ressaltou que, em nenhum momento, a apresentação do plano esteve condicionada a não realização das oficinas de transição, muito pelo contrário, pois além das oficinas, a comunidade ansiava pelo compartilhamento de documento dos TRs, o que a Fundação se negou a fazer, justificando que seria por questões de *compliance*. Dandara explicou que a ideia da transição seria conhecer as oficinas para conhecer como

Fundação Renova fazia, para aproveitar o que eram boas práticas e criar um modelo institucional de gestão do PBAQ, mas nem as oficinas aconteceram, e nem os documentos foram compartilhados.

Jadilson disse representar mais de setecentas pessoas do território (três troncos quilombolas) e se recordava muito bem de tudo o que foi tratado na mesa de negociações com a Fundação e ressaltou que chegou a acreditar estarem celebrando um acordo, mesmo sem homologação judicial, mas que via que a Fundação não levou a sério. Disse que foi tratado na reunião a questão do acordo e dos documentos (nesse momento, Jadilson informou que os pontos 17 e 18 já estariam contemplados nesse item). Jadilson disse lembrar de tudo o que falou e que não retirava. Resgatou o diálogo com o jurídico da Fundação: quando foi perguntado se o valor de dois milhões e quarenta mil daria para suprir a água da comunidade, o jurídico respondeu perguntando o que seria feito se sobrasse e se a comunidade iria locupletar. Jadilson disse saber o que era locupletar e pediu, enquanto comunidade, mais empatia.

Ricardo Burg disse haver informações desencontradas e fez algumas considerações:

- contrato da ASPERQD: o valor citado por Jean, não “sobrou” de uma potencial economia, pois a interpretação da Fundação era outra, considerando que consultasse os números, veriam que o valor era menor.

- plano de trabalho: Ricardo disse que o plano da ASPERQD foi submetido ao juízo sigilosamente, o que surpreendeu a Fundação, pois já havia uma proposição de oficinas a serem enviadas.

- conforme o acordado em reunião, houve o envio de um e-mail solicitando a paralisação dos contratos com a Pacatu e com a H&P, considerando que a ASPERQD iria rever os processos para contratações futuras.

Ricardo ressaltou ter empatia e estava preocupado com os desencontros de informações e que tudo poderia ser resolvido formalmente, para que os aspectos fossem analisados e os problemas resolvidos. Disse que a Fundação sempre esteve à disposição de um processo de diálogo, de ação conjunta e, simultaneamente, sempre respeitou os pedidos de alteração do processo, como foi ocorrendo. Reiterou que foi surpreendido com o fato de o plano ter ido a juízo sob sigilo e disse que o plano estava divergente do acordo, tanto que havia dialogado em diversas reuniões, com muita empatia e cuidado, para que se chegasse a um plano de trabalho viável para ser enviado a juízo em uma ação conjunta. Ricardo disse respeitar todo esse processo, que tinha muito carinho pela comunidade e que seria necessário esclarecer os entendimentos e os fatos documentalmente, pois seria mais produtivo. Sobre o pedido que participasse mais das reuniões, Ricardo disse que estaria presente sempre que possível, pois também considerava importante participar dos debates. Reiterou que os desencontros de informações era preocupante, mas que estavam ali para esclarecer e para dialogar o quanto fosse necessário para chegar a um entendimento, pois aquela era a perspectiva do trabalho: chegar a um peticionamento conjunto entre as partes, o que seria o resultado de um bom trabalho e de diálogos que iriam ao encontro do compromisso da Renova com as comunidades e sua autonomia.

Mônica informou que, considerando que foi dito que a continuidade do contrato com a Pacatu poderia ser analisada, a CQD e a ASPERQD enviariam um pedido formal e ressaltou que foi solicitado que o *Baseline* fosse suspenso e não os contratos.

Ricardo respondeu que seria uma mudança de posição legítima e que poderiam enviar o pedido.

	<p>Tiago respondeu que já havia sido explicado na 44.^a RO, que a comunidade não havia solicitado que os contratos fossem encerrados, mas apenas que a pesquisa <i>Baseline</i> fosse cancelada, mas que a Fundação usou como motivo para uma rescisão unilateral com a empresa H&P. Ressaltou que a CT-IPCT enviou um ofício à Fundação solicitando a retomada dos trabalhos da H&P e solicitou que fosse respeitado o processo gradual de transição, pois, embora os membros da CT não tivessem participado das reuniões, tiveram acesso aos documentos escritos. Tiago informou que não havia nenhuma definição de que os trabalhos das consultorias fossem interrompidos por outras razões, senão, a conclusão da transição ou a homologação. Disse ser importante deixar claro que não havia plano de transição e que era estranho o Ricardo reclamar que o plano foi enviado em sigilo, sendo que a Fundação não enviava os termos de contrato solicitados pela ASPERQD, alegando sigilo e ressaltou que no acordo estava definido que haveria transparência nos contratos a serem assumidos pela ASPERQD.</p> <p>Mônica resgatou várias falas e disse que tudo o que <u>foi falado pelo Ricardo constasse em ata e que, se fosse preciso, o caso fosse levado a juízo.</u> Mônica disse que pareceu que a questão dos valores foi jogada para dar a impressão que a ASPERQD recebeu dinheiro e não avisou, o que poderia causar conflitos. Ressaltou que as falas do Ricardo foram graves e que ele se contradisse.</p> <p>Jean disse para Tiago que a postura da Fundação de não disponibilizar documentos, contradizia o próprio estatuto da Fundação Renova, entre eles o de publicidade e solicitou que <u>se constasse em ata.</u></p> <p>Lígia encerrou o ponto dizendo que já haviam discutido os assuntos em várias reuniões e o melhor seria <u>discutir internamente, qual seria o melhor encaminhamento</u> e que talvez fosse melhor peticionar em juízo, mostrando todas as situações, principalmente a paralisação do PBAQ.</p>
<p>17. Resposta da Fundação Renova sobre e-mail enviado pela ATI ASPERQD em 21/07/2022, referente ao status financeiro e atividades das executoras do PBAQ.</p>	<p>Jadilson disse que foi um desrespeito não terem recebido nenhuma resposta ao e-mail enviado e solicitou que fosse repassado à nova coordenação do PG004 para que se inteirasse.</p> <p>Luana respondeu que a Priscila já estaria no processo de transição. Ficou definido que o e-mail seria respondido.</p>
<p>18. Transição do PBAQ - Ausência do envio dos documentos metodológicos (Fundação Renova)</p>	<p>Contemplado no item 16.</p>
<p>19. Indenização (Programa de Indenização - Fundação Renova): a) questionamentos à Fundação; b) demora na análise das documentações por parte da Fundação Renova; c) modificações no critério da indenização; e d) modificação na matriz de pagamento - Pagamento por CPF e não por categoria como previu a sentença.</p>	<p>Gabriel informou que os assuntos deveriam ser tratados com a CT-OS.</p>

**20. Auxílio Financeiro:
Ausência do retorno do
pagamento de alguns
atingidos da CQD -
(Programa Pim AFE-
Fundação Renova).**

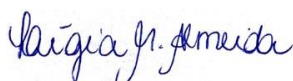
Jadilson disse que por mais que tentassem discutir aqueles pontos na CT-OS, os representantes da Fundação afirmavam que seriam pautas transversais de uma câmara técnica tradicional e solicitou que a Fundação respeitasse os encaminhamentos dados pelos representantes do programa PIM/AFE e do programa de indenização e lamentou não ter recebido respostas da Fundação sobre os pontos.

Mônica informou que conversou com o Ricardo Burg sobre vinte e sete famílias, reconhecidas como quilombolas pela Fundação Palmares, que deveriam ter direito ao AFE e ressaltou que Ricardo respondeu que não seria assunto do PG 04, mas ela considerou importante deixar a CT-IPCT ciente. Jean Betteher, advogado da ASPERQD deu uma explicação técnica sobre a situação das vinte e sete famílias e sobre o descumprimento, por parte da Fundação, da decisão da Desembargadora Daniele Maranhão, que foi identificado pela ASPERQD que algumas pessoas não receberam e que as pessoas foram separadas em três grupos:

- **Pessoas tiveram o AFE cortado pela metade**, que independente de terem recebido a indenização, tiveram o AFE retornado.
 - **Pessoas que tiveram o AFE cortado totalmente, receberam a indenização** e não tiveram o AFE retornado.
 - **Pessoas que tiveram o AFE cortado totalmente, sem nenhuma justificativa e não receberam indenização** (algumas sofreram o corte há mais de um ano, outras há poucos meses e não receberam nem o retroativo).
- Jean informou que se manifestaria em juízo sobre o descumprimento.

Às 18h30, a coordenadora, Lígia Almeida Moreira de Almeida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, que foi gravada e está disponível para consulta.

Registro que a presente ata foi aprovada no dia 22/09/2022, na 47.^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF.



LÍGIA ALMEIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Coordenadora da CT-IPCT